



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: **CONTRATADA: VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade de Linha Aparecida - Interior, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 06.083.403/0001-28, neste ato representada legalmente pelo senhor Valdecir Santos Trentin, portador do CPF nº 788.200.309-34 e do RG nº 5.120.639-8 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, ora denominado CONTRATADA., celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato nº 32/2013, firmado em 08 de fevereiro de 2013, objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2013, entre as partes acima identificadas, visando a contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, fica alterada a CLÁUSULA: PRIMEIRA, onde passará a vigorar, a partir da data de expedição deste termo de Aditamento, de acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, com a seguinte redação:

...

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant.	Unid.	SERVIÇO	Unit. R\$	Total – R\$
01	8.800,0	Km	MANHÃ E TARDE – transporte coletivo de Professores e Funcionários Municipais, com veículo próprio tipo combi, para o Núcleo de Ensino de Linha Aparecida, conforme calendário Escolar das redes municipal e estadual; com saída da cidade de Chopinzinho, às 6:50, da Rodoviária, Rua Quatorze, Av. Getúlio Vargas até a comunidade de Linha Aparecida, retornando pelo mesmo trajeto, às 17:00 – 40,0 Km diários.	2,35	20.680,00
02	26.730,0	Km	MANHÃ E TARDE – Com saída da Linha Aparecida, Nossa Senhora das Graças, entrada do Lucas, Gamelão (Idalina – manhã e meio-dia), Melquior Mussato – manhã e meio dia, entrada Pasqualotto – manhã e meio dia, Edimara Baranzelli – manhã e tarde, Santa Cruz, Encruzilhada, Linha Venazzi, Silvano Schwade – meio-dia e tarde, Luiz Carlos Santin meio-dia e tarde, João de Paula às 17:30, Linha Aparecida, Lenuir Baggio, Valdemar Marchezini, retornando até Linha Aparecida. 121,5 Km. Diários.	2,35	62.815,50
03	25.278,0	Km	MANHÃ E TARDE - Com saída de Linha Aparecida, Linha Canoa (Testa), Leocir Krug, pela manhã, da encruzilhada para o Krug até o pavilhão da Estrela – duplamente, retornando até a fazenda do Ivo Cenci, fazenda do Juarez – sede (manhã, meio-dia e tarde), Juvelino Dalmut, retornando até Linha Aparecida. 114,9 Km diários	2,22	56.117,16
TOTAL – R\$					139.612,66

...

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 18 de março de 2013.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Leomar Bolzani - Prefeito

Contratante



Valdecir Santos Trentin
VALDECIR SANTOS TRENTIN & CIA LTDA

Valdecir Santos Trentin

Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 22 de março de 2013

Ano: X

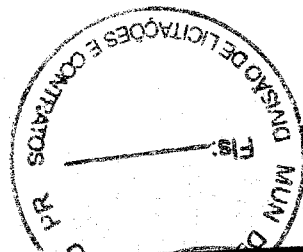
Edição nº 488

E-mail: tribuna.chz@gmail.com

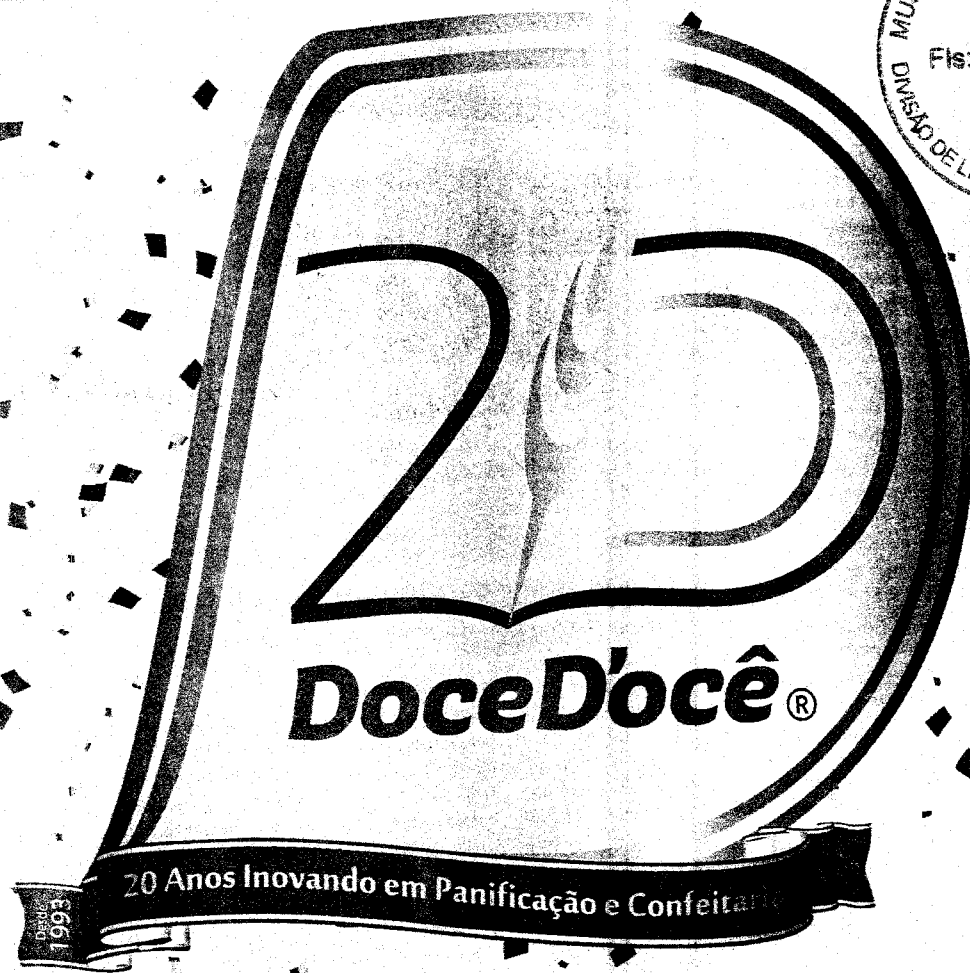
Contato: (46) 8818-6227

R\$ 2,00

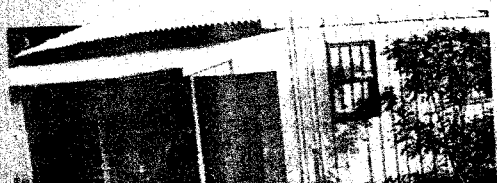
Nesta Edição: 26 Páginas



Nossa vida é fazer jornal para Você



A história de uma família que vendia pizzas para complementar a renda e hoje emprega mais de 330 pessoas.
A família Doce D'ocê mudou a história de um povo transformando dificuldades em oportunidades.



ial r
6/12
le 18

o Crê
mado
arenta
trinta

o Crêd
de R\$
entavos
nulação

2013.

Je Chopir
11-08. Ol
A. Valor
centavos

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Spielmann & Spielmann Ltda - EPP. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa para Coleta e Destinação Final de Resíduos de Saúde. Valor Total R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). Origem: Pregão 13/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Ina Ltda - ME. CNPJ: 02.642.244/0001-01. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência para 30/06/2013. Origem: Tomada de Preços nº 7/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Irlael Nogueira do Amaral, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 66/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 1.498,20 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 1.221,00 (mil, duzentos e vinte e um reais). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmar Tanhi Perini - Transporte Escolar. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zelmar Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 73/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 5.079,80 (cinco mil, setenta e nove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Stefani Ltda. CNPJ: 02.435.140/0001-18. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 827,20 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aquiles Stefani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 85/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleusa Mello de Lima. CNPJ: 08.578.102/0001-09. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 4.646,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleusa Mello de Lima, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-28. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 2.998,60 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 7/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda. CNPJ: 09.486.392/0001-15. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Vigência: 31/12/2013. Valor Total Aditado: R\$ 1.330,00 (mil, trezentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 3/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 518. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Simone José de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 73/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Charles Boschi Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Confeção de instalação de Cortina para Ônibus. Valor total: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 21/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 585. Data da assinatura: 12/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Charles Boschi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 79/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pancote e Cia LTDA. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Serviços Gráficos. Valor total: R\$ 100,00 (cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 765. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 13/2013, de 21/02/13, para Contratação de Empresa para Coleta e Destinação Final de Resíduos de Saúde e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP	25.080,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/03/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2013, de 18 de março de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
100,00	PANCOTE E CIA LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

RESOLUÇÃO nº 001/2013

Altera a Resolução nº 002/91, de 9 de março de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho - PR.

Art. 1º - O artigo 33 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - As Comissões Permanentes são 5 (cinco), compostas cada uma de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

- I - Justiça e Redação;
- II - Finanças e Orçamentos;
- III - Obras, Serviços Públicos e Urbanismo;
- IV - Educação, Saúde e Assistência Social;
- V - Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente".

Art. 2º - O artigo 42 passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 - Compete à Comissão de Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente opinar sobre matéria que diga respeito à agricultura, pecuária, manejo e conservação do solo, à proteção de rios e nascentes, fauna e flora, ao controle da poluição ambiental, indústria, comércio e geração de empregos".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2013.

Amarildo Secco
Registre-se e publique-se
Presidente

Marcos Monteiro
1º Secretário

Projeto de Resolução de autoria do vereador Jacir Salmorla.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 12/2013, para aquisição de equipamentos para a APAE de Chopinzinho